

XXIII
Torneio
Inter
Núcleos
4,5 e 6 de junho



XXIII Torneio Inter Núcleos

4, 5 e 6 de junho

Setúbal

Regulamento da competição

PARCEIROS



UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL



Capítulo I

Organização e objetivos

Artigo 1º - Organização

O XXIII Torneio Inter-Núcleos de Futsal, é uma prova organizada pela APAF.

Artigo 2º - Objetivos

A APAF pretende com esta iniciativa promover o franco convívio entre todos aqueles que servem a causa da Arbitragem nos Núcleos, através de uma competição que se quer sã e repleta de Fair-Play.

O espírito e a letra deste regulamento devem nortear todos os participantes nesse sentido.

Artigo 3º - Data e local de realização

A prova será realizada entre 04, 05 e 06 de Junho de 2026, e irá disputar-se na Cidade de Setúbal.

Capítulo II

Inscrições

Artigo 4º - Núcleos participantes

Os Núcleos e Academia de Árbitros participantes têm, obrigatoriamente, de estar filiados na APAF.

Artigo 5º - Pré-inscrição das equipa

1 - As inscrições dos Núcleos participantes estão limitadas a 18 (Dezoito).

1.1 - Serão apenas consideradas as inscrições de núcleos que sejam efetuadas até dia 19 de Abril, mediante o pagamento de 250 euros de caução por cada equipa inscrita.

1.2 As inscrições são consideradas validadas após envio de solicitação da mesma e comprovativo de pagamento da caução, para o e-mail apaf@apaf.pt

1.3 - Não será devolvido o valor da caução às equipas que após cumprirem o exposto no ponto 1.1, venham a desistir da sua participação em data posterior.

2. - Não será permitida a inscrição de equipas B com exceção dos seguintes pontos

2.1 - Apenas será considerada a inscrição de equipas B quando:

a) Ao fim das inscrições efetuadas entre as datas de 01 Abril e 19 de Abril, mediante o pagamento de 250 euros de caução por cada equipa inscrita;

b) Não for excedido o número total de 18 (Dezoito).ponto 1.

2.2 - Para efeitos de seleção das equipas B participantes considerar-se-á:

a) o número de equipas até perfazer um máximo de 18 (Dezoito).

b) a ordem da data de inscrição considerando o limite temporal indicado no ponto 1.1.

2.3 - As equipas B inscritas até ao dia 30 de Abril que não sejam posteriormente selecionadas por ter sido ultrapassado o limite de equipas indicado na alínea b) do ponto 2.1 do presente artigo, poderão participar caso uma das equipas inscritas desistir da sua pré-inscrição.

2.4 - Na situação indicada no ponto anterior aplicar-se-á a regra indicada a alínea b) do ponto 2.2.

3 - O valor de caução indicado no ponto 1 será considerado como um adiantamento do valor total a pagar pelos elementos que vierem a ser inscritos posteriormente.

Artigo 6º - Inscrição dos membros das equipas

1 - A indicação do nome dos jogadores e elementos técnicos terá de ser efetuada obrigatoriamente até 15 de maio, através do preenchimento da ficha de Inscrição para o Torneio, a qual deve ser enviada para o email: apaf@apaf.pt.

2 - As inscrições dos núcleos irão ser afixados no site da APAF por ordem de inscrição, dia e hora.

3 - Só poderão participar nesta competição elementos que sejam associados/as da APAF, aquando da inscrição dos mesmos pelo Núcleo, com a respetiva quotização paga até 30 junho de 2026, liquidada até ao momento da inscrição.

4 - Podem ainda participar os elementos que passem a estar filiados a partir desse momento, mediante o cumprimento de todo o processo de inscrição de um novo sócio para participação no torneio e pagamento de 1 (um) ano de quotas (25/26), ou venham a ser readmitidos, pagamento de 3 (três) ano de quotas (23/24, 24/25 e 25/26)

5 - Além do exposto no ponto 1, é indispensável o pagamento da totalidade do valor inscrições dos participantes, num máximo de 15, sendo, no mínimo, 1 deles elemento técnico, o qual não pode acumular funções de jogador e diretor durante todo o torneio.

6 - Por cada elemento inscrito o Núcleo terá que liquidar a quantia de 80 euros, valor que contempla a estadia de 2 noites (Quinta-Feira e Sexta-Feira), jantar quinta-feira, almoço e jantar de Sexta-feira e almoço de sábado, e 1 t-shirt técnica alusiva ao evento.

7 - Para o efeito do exposto no ponto 6 deste artigo, será considerado o valor pago na pré-inscrição conforme consta no ponto 3, do artigo anterior.

8 - Não será garantida a inscrição dos acompanhantes.

9 - Por cada Acompanhante inscrito o Núcleo terá que liquidar a quantia de 120 euros, valor que contempla a estadia de 2 noites (Quinta-Feira e Sexta-Feira), jantar quinta-feira, almoço e jantar de Sexta-feira e almoço de sábado.

10 - Todas as despesas inerentes à participação nesta Organização correm por conta dos Núcleos, nomeadamente as que se referem às verbas despendidas com as deslocações das equipas.

Capítulo III

Torneio

Artigo 7º - Leis de Jogo

1 - As Leis do Jogo e Regulamentos aplicáveis ao Torneio, são as que se encontram em vigor para a modalidade de Futsal, nas provas da Federação Portuguesa de Futebol, exceto o tempo de jogo. Em toda a competição incluindo, meias-finais e final terá dois períodos iguais de 20 (vinte) minutos seguidos (caso exista), acrescidos das Pausas técnicas, se utilizadas.

2 - Em caso de empate em jogos a eliminar os mesmo vão diretamente a pontapés de penáltis para encontrar vencedor, (caso exista).

Artigo 8º - Formato da competição

1 - O formato do torneio será em fase de grupos, passando fase a eliminar, Quartos de Final, meias finais e Final

2 - Poderá existir alteração ao formato mediante o número de inscrições, ou por indicação da organização, Informado antecipadamente as equipas participantes

3 - Sorteio a efetuar pela Comissão Organizadora na Sessão de Abertura, no dia de 04 de junho, pelas 14h00.

Artigo 9º - Atribuição de pontos

Todos os jogos são disputada por pontos, que serão distribuídos da seguinte forma e a cada equipa:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 pontos
- Falta de comparência ou abandono da superfície: DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 10º - Classificação final

1 Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, ter-se-á em conta os seguintes critérios de desempate:

- a) A que tiver maior número de golos marcados no total dos jogos realizados
- b) A que tiver menor número de pontos perante as infrações disciplinares (cartões amarelos e vermelhos), onde estes terão uma pontuação conforme o artigo 9º no ponto 1, 2, 3, 4, 7 e 8 do REGULAMENTO DE DISCIPLINA /PRÉMIOS averbadas durante todos os jogos;
- c) A que tiver maior diferença entre golos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas.
- d) O Núcleo que indicar um árbitro para dirigir os jogos do torneio.
- e) A que tiver o maior número de novos associados da APAF na época 2025 /2026;
- f) A que tiver maior número de vitórias no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- g) A que tiver a média de idades mais baixa dos jogadores inscritos nos boletins de jogo da fase dos grupos;

Artigo 11º - Arbitragem

1 - A indicação dos árbitros do torneio será da responsabilidade da APAF contudo, os núcleos que indicarem um arbitro a organização poderá socorrer-se dos elementos indicados por cada um dos núcleos participantes.

2 - A APAF apenas ficará com o ónus do pagamento do seu alojamento e alimentação durante o torneio, sendo que os árbitros se deslocam com os respetivos Núcleos.

3 - Os árbitros nomeados para a direção dos jogos pela Comissão Organizadora, não poderão fazer parte de qualquer equipa, enquanto jogadores ou elementos técnicos.

4 - Todos os jogos serão dirigidos por equipas constituídas por dois árbitros, com exceção dos jogos das Meias-Finais e da Final, que terão também a participação de um elemento que assumirá o desempenho das funções de Cronometrista oficial.

5 - As equipas de arbitragem preencherão uma Ficha de jogo de cada uma das equipas intervenientes para a Comissão Organizadora, documento este entregue pela Comissão Organizadora, à equipa de arbitragem antes do início de cada jogo.

Artigo 12º - Protestos de Jogo

As declarações de protesto só serão aceites se forem apresentadas, por escrito, até 1 hora após o termo do jogo, acompanhadas dos elementos que comprovem essas situações.

Capítulo IV

Outras disposições

Artigo 13º - Exame médico-desportivo

Cada elemento inscrito é responsável “de per si”, pelo seu exame médico desportivo.

Artigo 14º - Seguro de acidentes pessoais

A APAF será responsável pelo seguro de acidentes pessoais dos participantes, existindo uma franquia que será suportada pelo sinistrado.

Artigo 15º - Divulgação do evento

No site da APAF irá existir uma rubrica destinada ao Torneio, que dará conta do desenrolar da prova, com a divulgação de Comunicados Oficiais, Documentos Oficiais e outras informações de interesse.

Artigo 16º - Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Capítulo I - Normas Genéricas

Artigo 1º

No sentido de se verificar total Fair-Play e respeito mútuo por todos os intervenientes nos jogos, considera-se para efeitos disciplinares o articulado no Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

Artigo 2º

Desta forma, os castigos a aplicar são da exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora.

Artigo 3º

A Comissão Organizadora salvaguarda a hipótese de ser considerada a exclusão do Torneio de um qualquer elemento, se entender tratar-se de um comportamento muito grave, que não se coadune com aquela que deve ser a postura de um árbitro, nomeadamente ao usar de linguagem injuriosa ou tornar-se culpado de qualquer ato de agressão ou sua tentativa, para com qualquer interveniente no jogo.

Artigo 4º

A Falta de Comparência a um jogo bem como o abandono da superfície de jogo implica automaticamente a atribuição de derrota a essa equipa, nesse jogo e em todos os jogos por si disputados anteriormente e posteriormente (e, para efeitos de goal-average, é averbado o resultado de 5-0).

Artigo 5º

É obrigatório todas as equipas se fazerem representar por um técnico e jogador solicitado (exceto se tiver sido expulso) na flash interview no final dos jogos, por cada presença será atribuído 1 valor que poderá servir como forma de desempate e irá contar como fator para a taça Fair Play.

Artigo 6º

Das decisões da Comissão Organizadora, a nível disciplinar, não cabe recurso.

Capítulo II - Melhor Marcador

Artigo 7º

Será atribuído ao jogador que obtiver o maior número de golos durante o decorrer do Torneio, não contando para tal os golos obtidos na marcação de pontapés da marca de grande penalidade para atribuição do vencedor de uma eliminatória. Em caso de empate, o prémio será atribuído ao jogador com menos jogos nos quais esteja inscrito como jogador, se o empate ainda persistir será o jogador cuja equipa tenha ficado pior classificada.

Capítulo III - Melhor jogador

Artigo 8º

Será atribuída pela entidade organizadora e pelos treinadores das equipas participantes uma pontuação para se obter o melhor jogador do torneio, da seguinte forma:

- 10 Pontos para o jogador que mais se destacou ao longo do torneio;
- 05 Pontos para o segundo melhor jogador;
- 02 Pontos para o terceiro melhor jogador;

Os Treinadores não poderão atribuir pontos aos seus jogadores. Aquele que obtiver mais pontos será considerado o MELHOR JOGADOR do torneio, recebendo um trofeu alusivo de tal merecimento.

Em caso de empate a decisão será da Comissão Organizadora.

Capítulo IV Taça Fair Play

Artigo 9º

1. O cartão Fair-Play (Branco) será novamente uma realidade neste torneio, a ser atribuído pelos árbitros, terá como objetivo valorizar de forma clara a dimensão pedagógica do jogo. Visa reconhecer, destacar e recompensar as atitudes de comportamentos eticamente relevantes por praticantes, treinadores, dirigentes entre outros agentes diretamente envolvidos no jogo, e, também, os espetadores.
2. Será atribuída pelos Delegado das equipas participantes uma pontuação para se obter o prémio Fair Play torneio, de 1 a 5 á equipa adversária.
3. Á soma dos valores atribuídos pelos delegados de cada equipa serão retirados os pontos da disciplina (Amarelos e Vermelhos).
4. Á soma dos valores atribuídos pelos delegados de cada equipa serão somados os pontos do cartão Branco.
5. Os Valores finais só serão divulgados no final do torneio

Artigo 10º

Será atribuído à equipa que, no decorrer do Torneio, tenha menos pontos de penalização por cartões vermelhos e amarelos, ou outra qualquer ocorrência que tenha sido declarada na ficha de jogo, em concordância com:

1. Cartão vermelho - 40 pontos, por cada elemento ou jogador expulso por:
 - A. Tornar-se culpado dum ato de brutalidade;
 - B. Conduta violenta;
 - C. Cuspir sobre um adversário ou sobre qualquer outra pessoa;
 - D. Usar linguagem e/ou gestos ofensivos, injuriosos ou grosseiros.
2. Cartão amarelo - 20 pontos, Por cada elemento ou jogador expulso por:
 - A. Impedir um golo ou anular uma ocasião clara de golo da equipa adversária tocando deliberadamente a bola com a mão (à exceção do guarda-redes na sua própria área de grande penalidade);
 - B. Destruir uma ocasião clara de golo dum adversário que se dirija em direção à sua baliza cometendo uma falta punível com um pontapé livre ou pontapé de grande penalidade;

3. Cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos - 10 pontos;
4. Cartão amarelo - 3 pontos;
5. Falta de comparência - Exclusão da Taça Fair-Play;
6. Abandono da superfície de jogo - Exclusão da Taça Fair-Play.
7. Cartão Fair-Play (Branco): 3 pontos POSITIVOS.

Artigo 11º

Em caso de empate, o prémio será atribuído ao Núcleo com o maior número de participantes no torneio inscritos na lista inicial. Caso subsista o empate o prémio será atribuído à equipa melhor classificada.

Artigo 12º

Serão entregues troféus às duas melhores equipas, que se apurem para a final do Torneio. Os restantes participantes irão disputar os “Troféus de Patronos”.

Artigo 13º

Os elementos das equipas de arbitragem, que dirijam os jogos do Torneio, recebem uma lembrança de participação do torneio”.

Artigo 14º

As equipas de arbitragem podem ser árbitros indicados pela Associação Futebol de Setúbal, árbitros estrangeiros ou árbitros indicados pelas equipas participantes, poderá a APAF, selecionar os participantes entre os inscritos mediante a categoria ou experiência.

Artigo 15º

- 1 - Caberá à Comissão Organizadora deliberar sobre qualquer caso omissivo que possa surgir durante a realização do Torneio.
- 2 - O presente Regulamento da Competição é da inteira e total responsabilidade da Comissão Organizadora, e esta vê-se no direito de alterar ou ajustar o seu conteúdo, se caso necessário, sem que para isso tenha de consultar os Núcleos participantes.

BOA PARTICIPAÇÃO!
Sede da APAF, 04 de Abril de 2026



XIII Torneio Inter
Núcleos

04, 06 de junho



O RESPEITO
VENCE SEMPRE!